



PORTARIA Nº 312/2020

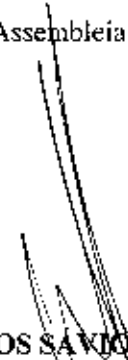
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Eleuza Rosa Silva Duarte Cambará**, matrícula nº **1764**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 10/04/2012 a 10/04/2017**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 28/10/2020 a 25/01/2021**, conforme consta no Protocolo nº 201941559, de 12/2/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.


DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas